



Resolução nº 007/2020 de 23 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Pejuçara – RS.

“Aprova a deliberação de recursos financeiros para o Projeto de melhoria do atendimento da Associação Hospitalar Rio Branco de Pejuçara e os usuários do Sistema Único de Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Pejuçara – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regime Interno e:

Considerando que:

- De acordo com o Decreto Estadual N° 55.128, de 19 de março de 2020, declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus. De acordo com o Decreto Executivo nº 2.610, de 11 de maio de 2020, reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do município de Pejuçara, dispõem sobre as medidas temporárias de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Covid-10;
- Adequar e sanar a carência que esta Instituição apresenta de pequenos equipamentos, se faz necessário, para proporcionar melhor atendimento do serviço prestado aos usuários, buscando uma maior resolutividade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- O Projeto descreve a relação de equipamentos necessários: Sistema de chamada de Enfermagem, Refrigerador, Ar condicionado Split, Otoscópio, Sonar Digital portátil, Esgigmomanômetro, totalizando um valor aproximado de R\$ 20.924,00 (vinte mil e novecentos e vinte e quatro reais);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para a melhoria do atendimento da Associação Hospitalar Rio Branco de Pejuçara, de forma unânime por este conselho, conforme registrado em ata número 211/2020;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pejuçara, 23 de junho de 2020.

TÂNIA GELATTI GABBI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Pejuçara - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 505/93
Tânia Gelli
Presidente

